



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUINTA-FEIRA
9 DE MAIO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.237

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	20
PREVIPALMAS.....	22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 352 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora SOLANE PEREIRA NOLETO CUNHA, matrícula 164691, Fiscal de Obras e Posturas, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º É revogado o Ato nº 270-REV, de 8 de abril de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 353 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiantes relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 10 de maio de 2019:

I - Secretaria Municipal de Finanças:
Gerente de Avaliação Imobiliária – DAS-7:
JANAINA DA CRUZ ALMEIDA.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância – DAS-7:
ELOIDES COELHO DE SOUSA.

III - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas:
Assessor Técnico II – DAS-7:
NATALIA DO NASCIMENTO SOBRAL.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 354 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados, os adiantes relacionados, nas funções gratificadas que especifica, lotados no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 10 de maio de 2019:

Chefe da Divisão de Finanças – FG:
HELIUSANY CAVALCANTE TEODORO.

Chefe da Divisão de Administração – FG:
JOÃO NETO DE SOUSA VALADARES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 355 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora PAULENE PORTA PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 163421, Assistente Social, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado de Goiás, no período de 1º a 31 de janeiro 2019, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 356 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ADIEL PEREIRA DE CARVALHO no cargo de Diretor de Administração e Finanças – DAS-7, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 30 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 219, DE 9 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 343-CT, de 3 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.233, de 3 de maio de 2019, quanto ao período, onde se lê: a partir de 25 de março de 2019, leia-se: a partir de 6 de maio de 2019, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 220, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 10 de maio de 2019:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância – DAS-7:
RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE CASTRO.

II - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas:
Assessor Técnico II – DAS-7:
YSLANNA RAYDAN GUANAES BITTENCOURT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 221, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR do cargo de Diretor de Administração e Finanças – DAS-4, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 30 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**PORTARIA Nº 148/GAB/SEPLOG, 07 DE MAIO DE 2019.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão o(a) servidor(a) RUAN RICARDO DE ARAÚJO CASTRO LAGES, matrícula nº 413019345, ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de abril de 2019.

Palmas, 07 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – NM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

PORTARIA Nº 149/GAB/SEPLOG, 07 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) RAFAELA RIBEIRO TUNES CAMELO, matrícula nº 413023352, ocupante do cargo efetivo de Administradora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de abril de 2019.

Palmas, 07 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – NM

INTERESSADO: CAROLLINE GIMENEZ GRAÇA

PROCESSO: 2019008018

MATRÍCULA: 380021

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista - Prorrogação

DESPACHO Nº 368/2019/GAB/SEPLOG

Versa nos autos o requerimento da prorrogação da Licença remunerada outrora concedida através do DESPACHO Nº 123/2017/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 1.731 do dia 11 de abril de 2017 para o período de 30/01/2017 a 31/12/2018.

Estando em conformidade aos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo PRORROGAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista por mais 1 (um) ano compreendido no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Palmas, 02 de maio de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019**

Processo nº: 2018032177

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER

Objeto: futura contratação de empresa especializada na confecção de chapéus personalizados, para atender nos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, como Dias de campos, Agrotins 2019 e agosto verde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 024/2019, sucedido em 02/04/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Fornecedor: Maximo Indústria e Comércio Eireli - ME					CNPJ: 29.136.844/0001-46	
Item	Qtde	Und	Especificação	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
04	150	UNID	SACOLAS PERSONALIZADAS, TIPO MATERIAL TNT, TAMANHO M E G, PERSONALIZADO COM 1 LOGO EM SILK	MAX	6,48	972,00
08	850	UNID	SACOLAS PERSONALIZADAS, TIPO MATERIAL TNT, TAMANHO M E G, PERSONALIZADO COM 1 LOGO EM SILK, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMO, DIAS DE CAMPOS/ AGROTINS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	MAX	5,00	4.250,00

Fornecedor: Silva e Reis Ltda - ME					CNPJ: 30.817.215/0001-60	
Item	Qtde	Und	Especificação	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
02	150	UNID	CHAPEU AUSTRALIANO, TIPO EM BRIM PESADO, COM UMA LOGO BORDADA.	B.A. CONFECÇÕES	15,48	2.322,00
06	850	UNID	CHAPEU AUSTRALIANO, TIPO EM BRIM PESADO, COM UMA LOGO BORDADA, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMO, DIAS DE CAMPOS/ AGROTINS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	B.A. CONFECÇÕES	15,48	13.158,00

Palmas -TO, 08 de maio de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019

Processo nº: 2019011435

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP - Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de material betuminoso RL-1C, RR-2C e CM-30, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 029/2019, sucedido em 18/04/2019, às 16:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: CENTRO OESTE ASFALTOS S.A				CNPJ: 01.593.821/0003-03	
Item	Unid	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	TON	360	RL-1C	R\$ 3.485,00	R\$ 1.254.600,00
02	TON	210	RR-2C	R\$ 3.580,00	R\$ 751.800,00
03	TON	90	CM-30	R\$ 6.400,00	R\$ 576.000,00
Valor total					2.582.400,00

Palmas -TO, 09 de maio de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de maio de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Micro Tratores autopropelido giro zero para corte de Gramados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2019022751. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 08 de maio de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 024/2019/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de maio de 2019, no valor de R\$ 15.008.590,54 (quinze milhões, oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 022/2019

PROCESSO N.º: 2018007317
RECORRENTE: PALMAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011783

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem o Alvará de Licença da Prefeitura. Auto de Infração nº. 011783. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.500,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 03/04/2019 o Representante da Empresa Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 011783, referente ao processo n.º 2018007317, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a PALMAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 08 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 023/2019

PROCESSO N.º: 2018007319
RECORRENTE: INSTITUTO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011782

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem o Alvará de Licença outorgado pela Prefeitura. Auto de Infração nº. 011782. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 3.000,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 03/04/2019 o Representante da Empresa Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 011782, referente ao processo n.º 2018007319, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a INSTITUTO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 08 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 024/2019

PROCESSO N.º: 2017074073
RECORRENTE: FERNANDO ANTÔNIO SELLOS LOPES.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 013054

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Depositou barcos no logradouro público, prejudicando a limpeza e a defesa paisagística da cidade. Auto de Infração nº. 013054. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.200,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 03/04/2019 o Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 013054, referente ao processo n.º 2017074073, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a FERNANDO ANTÔNIO SELLOS LOPES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 08 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 025/2019

PROCESSO N.º: 2017066880
RECORRENTE: LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011596

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupando o logradouro público com materiais de construção. Auto de Infração nº. 011596. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 300,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de

juízo realizada em 03/04/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 011596, referente ao processo n.º 2017066880, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 08 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 026/2019

PROCESSO N.º: 2018004953
RECORRENTE: FLÁVIO ROGÉRIO NADER FERREIRA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006692

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 324 e 327, §7º, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial/prestacional sem Alvará de Licença e Funcionamento expedido pelo município e o mesmo não estava exposto. Auto de Infração n.º. 006692. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 800,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 03/04/2019 o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 300,00. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006692, referente ao processo n.º 2018004953, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a FLÁVIO ROGÉRIO NADER FERREIRA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela

manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 027/2019

PROCESSO N.º: 2018004948
RECORRENTE: ANA BEATRIZ DIAS.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006696

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 324 e 327, §7º, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial ou prestacional sem licença para localização e funcionamento e o mesmo não estar exposto. Auto de Infração n.º. 006696. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 800,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 03/04/2019 a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela perca do objeto, pelo pagamento da multa.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006696, referente ao processo n.º 2018004948, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ANA BEATRIZ DIAS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela perca do objeto, pelo pagamento da multa.

Palmas TO, 08 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 040/2019/SEISP, DE 03 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2019.

CONSIDERANDO o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também, aos responsáveis, a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 040/2019/SEISP, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Responsável pelo Setor de Planejamento e Orçamento	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo		
	Titular: Lorrain Lustosa de Sousa	413030293	Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio		
	Suplente: Dhayane Mychelle Sousa Sales	413032831	Gerente de Orçamento		
Responsável pelo Setor Financeiro	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo		
	Titular: Hygor Soares Cortez	413034194	Superintendente de Gestão e Finanças		
	Suplente: Orlean Santos Queiroz	413034016	Diretor de Finanças e Compras		
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
350001	Ampliar a qual idade dos serviços de infraestrutura urbana, promovendo desenvolvimento urbano sustentável e a qualificação do ambiente e da infraestrutura, garantindo ampliações e melhorias no sistema viário, no saneamento e na oferta de equipamentos urbanos.	Titular: Antônio Felix Barbosa de Melo	413033906	Superintendente de Obras Viárias	
		Suplente: Caleb Dias Nazareno	413031381	Superintendente de Obras Cívicas	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
1676	PPA-P-Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro	Titular: Rafael Marcolino de Souza	298731	Superintendente de Fomento - CAF	Corporação Andina de Fomento - CAF
		Suplente: Paula Renata Malvezzi Marques	413033969	Diretora de Obras Viárias e Cívicas	Corporação Andina de Fomento - CAF
2719	PPA-P-Execução dos Serviços de Manutenção nas Vias Urbanas	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413032944	Engenheiro Civil	Corporação Andina de Fomento - CAF
		Suplente: Antônio Felix Barbosa de Melo	413033906	Superintendente de Obras Viárias	Corporação Andina de Fomento - CAF
2734	PPA-P-Execução de Infraestrutura Urbana	Titular: Joaquim José de Oliveira Junior	155921	Engenheiro Civil	Corporação Andina de Fomento - CAF
		Suplente: Juscelino Godoy Brito	413034036	Engenheiro Civil	Corporação Andina de Fomento - CAF
3076	Pavimentação e Qualificação de Vias - PAC 2 - 2ª Etapa	Titular: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro Civil	Corporação Andina de Fomento - CAF

		Suplente: Cleidson Dias de Sousa	176211	Engenheiro Civil	Corporação Andina de Fomento - CAF
3087	Conclusão das Obras do Programa Pró-Moradia	Titular: Cleidson Dias de Sousa	176211	Engenheiro Civil	Corporação Andina de Fomento - CAF
		Suplente: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro Civil	Corporação Andina de Fomento - CAF
3092	Requalificação Ambiental de Áreas Degradadas	Titular: Tiago Araújo Sodre	413019534	Engenheiro Ambiental	Corporação Andina de Fomento - CAF
		Suplente: Rafael Marcolino de Souza	298731	Engenheiro Ambiental	Corporação Andina de Fomento - CAF
3123	Manejo de Águas Pluviais no Plano Diretor de Palmas - PAC I	Titular: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro Civil	Corporação Andina de Fomento - CAF
		Suplente: Cleidson Dias de Sousa	1766211	Engenheiro Civil	Corporação Andina de Fomento - CAF
3130	Construção de Obras de Artes de Engenharia	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413032944	Engenheiro Civil	Corporação Andina de Fomento - CAF
		Suplente: Antônio Felix Barbosa de Melo	413033906	Superintendente de Obras Viárias	Corporação Andina de Fomento - CAF
3154	Execução de Manejo de Águas Pluviais no Jardim Aurenny III - PAC I	Titular: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheiro Civil	Corporação Andina de Fomento - CAF
		Suplente: Shirlene da Silva Martins	29874	Engenheiro Civil	Corporação Andina de Fomento - CAF
4462	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana	Titular: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheiro Civil	Corporação Andina de Fomento - CAF
		Suplente: Shirlene da Silva Martins	29874	Engenheiro Civil	Corporação Andina de Fomento - CAF
4516	Manutenção de Recursos Humanos de Obras da Infraestrutura	Titular: William Luiz da Silva	413033737	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033788	Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
1672	Construção de Equipamentos Públicos	Titular: Caleb Dias Nazareno	413031381	Superintendente de Obras Cívicas	Superintendência de Obras
		Suplente: Elisa Alves Azevedo V. Santos	413034186	Diretora de Planejamento de Obras Cívicas	Superintendência de Obras
2720	PPA-P - Manutenção de Equipamentos Públicos	Titular: Caleb Dias Nazareno	413031381	Superintendente de Obras Cívicas	Superintendência de Obras
		Suplente: Elisa Alves Azevedo V. Santos	413034186	Diretora de Planejamento de Obras Cívicas	Superintendência de Obras
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
350002	Garantir a oferta de serviços públicos por meio da execução de limpeza urbana, jardinagem, arborização e urbanização, bem como a manutenção e ampliação do parque de iluminação pública, garantindo maior segurança e qual idade de vida à população.	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Alessandro Rodrigues	155451	Superintendente de Iluminação Pública	Superintendência de Iluminação Pública
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2709	PPA-P- Gestão de Serviços de Limpeza Urbana	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Willian Roberto de Ataídes	413033737	Diretor de Limpeza Pública	Superintendência de Serviços Públicos
2729	PPA-P- Gestão Paisagística de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Miguel Fonseca Silva Sousa	413033296	Diretor de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos
2735	PPA-P- Gestão do Aterro Sanitário	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Willian Roberto de Ataídes	413033737	Diretor de Limpeza Pública	Superintendência de Serviços Públicos
3085	Geração de Energia com Resíduos Sólidos Urbanos - Parceria Pública - Privada-PPP	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Willian Roberto de Ataídes	413033737	Diretor de Limpeza Pública	Superintendência de Serviços Públicos
3106	Repasso ao Consórcio Inter municipal para Destinação de Resíduos Sólidos	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Willian Roberto de Ataídes	413033737	Diretor de Limpeza Pública	Superintendência de Serviços Públicos
4482	Manutenção dos Serviços dos Cemitérios Públicos	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Willian Roberto de Ataídes	413033737	Diretor de Limpeza Pública	Superintendência de Serviços Públicos
4575	Manutenção de Recursos Humanos dos Serviços Públicos da Infraestrutura	Titular: William Luiz da Silva	413033737	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033788	Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
1669	Execução de Iluminação Temática	Titular: Vanromel Sena Silva	172021	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Aderval Pimenta de Souza	180191	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
2711	PPA-P- Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Titular: Aderval Pimenta de Souza	180191	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Luís Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
2728	PPA-P- Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Titular: Luís Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Vanromel Sena Silva	172021	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
3088	Expansão do Sistema de Iluminação Pública - Parceria Público Privada - PPP	Titular: Luís Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Aderval Pimenta de Souza	180191	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
4523	Manutenção de Recursos Humanos da Iluminação Pública	Titular: William Luiz da Silva	413033737	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033788	Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças

PROGRAMA GESTÃO	Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
			Titular: Hygor Soares Cortez	413034194	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
			Suplente: Orlean Santos Queiroz	413034016	Diretor de Finanças e Compras	Superintendência de Gestão e Finanças
4500		Manutenção de Recursos Humanos	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
			Titular: William Luiz da Silva	413033737	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
			Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033788	Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
4501		Manutenção dos Serviços Administrativos	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
			Titular: Hygor Soares Cortez	413034194	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
			Suplente: Orlean Santos Queiroz	413034016	Diretor de Finanças e Compras	Superintendência de Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 041/2019/SEISP, DE 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019005284, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 057/2019/ NUSCIN/SEISP, do Núcleo do Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto à aquisição de "bandeira oficial do Município de Palmas", para atender a Gerência de Compras desta Secretaria, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa VIDEABAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 03.574.465/0001-44, no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 3500, Funcional Programática: 04.122.1134.4501, Natureza da Despesa: 33.90.30-5000, Fonte de Recursos: 0010.00.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos oito dias do mês de maio de 2019.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0268 DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Leonardo César Mota Castro, matrícula funcional nº 413017687, cargo: Professor – Nível II, função: Professor de Inglês, da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos para a Escola Municipal Mestre

Pacífico Siqueira Campos, código de lotação 514.3.35, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0269 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Cleide Ribeiro Pinto, matrícula funcional nº 413012326, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, da Escola Municipal Anne Frank para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação 514.3.35, a partir de 08 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0270 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Kátia Rodrigues Aquino, matrícula funcional nº 129941, cargo: Professora – Nível I, função: Professora de Séries Iniciais, da Escola Municipal Anne Frank para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, código de lotação 514.3.27, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0290 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Nívea Limas Duarte de Almeida, matrícula funcional nº 132482, cargo: Professora – Nível II, função: Professora DA Educação Infantil, da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara para o Centro Municipal de Educação

Infantil Miudinhos, código de lotação 514.3.27, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 869.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0291 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Sirvânio Barbosa Passos, matrícula funcional nº 134351, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, código de lotação 514.3.29, a partir de 28 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0292 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Wânia Maria Dias Carneiro, matrícula funcional nº 413018172, cargo: Professora – Nível I, função: Professora da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz para o Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, código de lotação 514.3.80, a partir de 28 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 870.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0293 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Ilandia Alves Soares, matrícula funcional nº 413019453, cargo: Professora – Nível I, função: Professora da Educação Infantil, do Centro Municipal

de Educação Infantil Cantinho Feliz para o Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, código de lotação 514.3.80, a partir de 28 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 870.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0294 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Luana Rufo Barbosa Borges, matrícula funcional nº 378221, cargo: Professora – Nível II, função: Professora das Séries Iniciais, do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação 514.3.15, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0295 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria das Dores Caldas de Melo Silva, matrícula funcional nº 178531, cargo: Professora – Nível II, função: Supervisora Pedagógica, da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga para a Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, código de lotação 514.3.24, a partir de 08 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0297 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Antônio Carlos Pereira Santiago, matrícula funcional nº 1046531, cargo: Professor – Nível

II, função: Coordenador de Programas e Projetos, da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação 514.3.23, a partir de 19 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0298 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva, matrícula funcional nº 130451, cargo: Professora – Nível II, função: Professora de Ciências, da Escola Municipal Beatriz Rodrigues para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação 514.3.23, a partir de 14 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0304 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor Samuel Rodrigues de Menezes, matrícula funcional nº 413018725, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes para o Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, código de lotação 514.3.55, a partir de 08 de Março de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação 867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0305 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Eurismar Brito Lopes,

matrícula funcional nº 252501, cargo: Professor – Nível II, função: Professor de História, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, código de lotação 514.3.77, a partir de 21 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0307 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Iriene Siqueira Freitas, matrícula funcional nº 255661, cargo: Professora – Nível II, função: Professora de Ciências, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação 514.3.6, a partir de 08 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0308 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Carlos Presciliano de Saboia Neto, matrícula funcional nº 413012598, cargo: Professor – Nível II, função: Orientadora Pedagógica, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo para a Escola Municipal de Tempo Caroline Campelo, código de lotação 514.3.12, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0309 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Luzia Ferreira da Silva Aires, matrícula funcional nº 413018276, cargo: Professora – Nível I, função: Professora de Séries Iniciais, da Escola Municipal Thiago Barbosa para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação 514.3.12, a partir de 23 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0310 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Ionaldo Tertuliano de Carvalho, matrícula funcional nº 981531, cargo: Professor – Nível II, função: Supervisor Pedagógica, da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação 514.3.6, a partir de 21 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0311 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Mami Queli Raiane da Silva, matrícula funcional nº 413022811, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação 514.3.3, a partir de 08 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0312 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Vanda Santos Bessa,

matrícula funcional nº 413011751, cargo: Professora – Nível II, função: Professora de Geografia, da Escola Municipal Jorge Amado para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação 514.3.8, a partir de 21 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0313 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Flávia Cristina Queiroz da Silva, matrícula funcional nº 253411, cargo: Professora – Nível II, função: Professora de Português, da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, código de lotação 514.3.9, a partir de 18 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0314 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Cleide Alves Ribeiro, matrícula funcional nº 413005102, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação 514.3.12, a partir de 05 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0315 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Manoel Messias de Lima, matrícula funcional nº 413017719, cargo: Professor – Nível

II, função: Professor de Música, da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação 514.3.12, a partir de 05 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0316 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Cleverson Cardoso Dias Soares, matrícula funcional nº 413007566, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação 514.3.12, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0366, 07 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento e reestruturação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE - Escola de tempo Integral Fidêncio Bogo	2019000041	Bens de Custeio	R\$133.807,07
			Bens de Capital	R\$728.402,74
		2019036071	Bens de Capital	R\$ 75.672,45
			TOTAL GERAL	R\$937.882,26

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 e 12.361.1109.1683 Naturezas de Despesas: 44.50.52, 44.50.51 e 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta portaria revoga a PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 163, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.213, do dia 2 de abril de 2019, página 9, e republicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.233, do dia 3 de maio de 2019.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias de maio de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, da Carta-Convite nº 001/2019, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.227, de 24 de abril de 2019, pág. 06.

Onde se lê:
TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 10.369,15 (Dez mil trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos);
ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, com o valor total de R\$ 7.796,90 (Sete mil setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Leia-se:
TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 9.115,15 (Nove mil cento e quinze reais e quinze centavos);
ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, com o valor total de R\$ 9.084,90 (Nove mil oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Palmas/TO, 09 de maio de 2019.

Franciêlda Almeida Paulino Avelino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019023740
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.
CONTRATADA: NEILTON PIRES DE AQUINO
OBJETO: Aquisição de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e bebedouros
VALOR TOTAL: R\$ 8.579,99 (Oito mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019023740
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.741-53 e portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO. Empresa NEILTON PIRES DE AQUINO, inscrita no CNPJ nº 24.217.335/0001-24 por meio do seu representante legal o Sr. Neilton Pires de Aquino, inscrito no CPF nº 005.755.491-90 e portador do RG nº 338888 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019028543
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.
CONTRATADA: SILVA E REIS LTDA
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 7.680,20 (Sete mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019028543
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 e 03.2900.12.365.1109.4441. Natureza da Despesa: 33.50.39. Fonte: 0010.12.202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº: 613.509.741-53 e portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO. Empresa SILVA E REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.817.215/0001-60 por meio do seu representante legal o Sr. Danilo Domingos Alves dos Reis, inscrito no CPF nº 004.811.001-99 e portador do RG nº 4695310 DGPC/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019014574
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.660,40 (Seis mil seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019014574.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 SSP/GO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019014574
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
 CONTRATADA: TODO MINI MERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.538,45 (Três mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019014574.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 SSP/GO. Empresa TODO MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019014574
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 7.630,00 (Sete mil seiscentos e trinta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019014574.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 SSP/GO. Empresa S. DE SOUSA BOM SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019014574
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
 CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 10.498,87 (Dez mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019014574.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 SSP/GO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019014574
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 7.226,55 (Sete mil duzentos e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019014574.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 SSP/GO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019014574
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.079,20 (Hum mil e setenta e nove reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019014574.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461

e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 SSP/GO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019010452

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.591,35 (Dois mil quinhentos noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010452.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019010452

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.297,50 (Dois mil duzentos noventa e sete reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010452.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de sua representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019010452

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 193,45 (Cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010452.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal o Sr. Edinaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº: 2019010452

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.283,90 (Cinco mil duzentos oitenta e três reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010452.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019010452

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.672,40 (Hum mil seiscentos setenta e dois reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010452.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal o Sr. Graciano Pereira Vida, inscrito no CPF nº 429.167.043-53 e portador do RG nº 1.160.970 SSP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019034595

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 15.031,06 (Quinze mil e trinta e um reais e seis centavos) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019034595
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814515983-00 e portador do RG nº 42282395-3 SSP/MA. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra. Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019029124
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: HN DE COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019029124
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814515983-00 e portador do RG nº 42282395-3 SSP/MA. Empresa HN DE COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Clóves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do RG nº 90.391 SSP/TO.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 13.785,50 (Treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor de total R\$ 11.523,00 (Onze mil quinhentos e vinte e três reais); WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 4.444,46 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), GRUPO INFORMAL, por seu representante o Sr. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 5.547,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2019014085, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 09 de maio de 2019.

Edeinea Florentino Fernandes
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 17 de maio de 2019,

na Sala da Direção do CMEI Pequeno Príncipe, localizada no endereço Quadra 407 Norte, APM 07, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeno Príncipe, Processo nº 2019012055. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, a partir dessa publicação até o dia 16 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-4015.

Palmas/TO, 09 de maio de 2019.

Priscilla Corte Macedo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2019

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 17 de maio de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizado no endereço Quadra 904 Sul, QI 13/14, Alamedas 01/06/07/12 S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 003/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de substituição do telhado excluído o bloco administrativo, de interesse da Escola Municipal Darcy Ribeiro, Processo nº 2019034407. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Darcy Ribeiro, a partir dessa publicação até o dia 16 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5431.

Palmas/TO, 09 de maio de 2019.

Cláudio José Andrade de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 567/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar as lotações dos servidores abaixo relacionados nas respectivas unidades:

Matrícula	Servidores	Cargo	Origem	LOTAÇÃO
722458-1	Cristiane Mendes de M. Teixeira	Cirurgião Dentista	Estado	Centro de Especialidades Odontológicas
140251-3	Maria das Medalhas C. Araújo e Silva	Cirurgião Dentista	Estado	Centro de Especialidades Odontológicas
242977-1	Verônica Dutra	Cirurgião Dentista	Estado	Centro de Especialidades Odontológicas
611351-1	Mailde Santos Araújo Silva	Técnico em Enfermagem	Estado	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
472882	Carlota Alves de A. Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Ministério da Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato
495741	Junio Tadeu P. dos Santos	Agente de Saúde Pública	Ministério da Saúde	Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde

363719-2	Maria Madalena da Cruz	Técnico em Enfermagem	Estado	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
----------	------------------------	-----------------------	--------	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REV/DSG Nº 568/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 07 DE MAIO DE 2019**

Designa servidores, em substituição, para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DSG nº 229/SEMUS/GAB, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.723, pág. 53, na parte em que designou os servidores Mário Freire Silva Sobrinho, matrícula funcional nº 263531 e Giovana Maria Pereira, matrícula funcional nº 161901, respectivamente, como Fiscal e Suplente do Contrato nº 184/2014 – Processo nº 2014033769.

Art. 2º Designar os servidores Lucas Sousa da Silva, matrícula funcional nº 413023910, e Giovana Maria Pereira, matrícula funcional nº 161901, respectivamente, como Fiscal e Suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 570/SEMUS/GAB, DE 07 DE MAIO DE 2019

Suspensão de Prazo dos Processos Administrativo Disciplinar nº 2019001621, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a relevância do exercício do Poder Disciplinar como garantia da Ordem Administrativa e da qualidade dos serviços.

CONSIDERANDO o requerimento de sobrestamento até o julgamento final da ação penal apresentado pela Defesa às fls. 74/79 nos autos do Processo nº 2019001621.

CONSIDERANDO o DESPACHO/PAD/SEMUS Nº 09/2019, de 25 de março de 2019, no qual a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar opina pelo sobrestamento pelo interregno de 06 (seis) meses dos autos retromencionado

CONSIDERANDO que o Secretário-Executivo de Saúde acatou a opinião da Comissão Processante no sentido de sobrestar o feito pelo prazo de 06 (seis) meses a contar do protocolo do requerimento, a saber 12/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o prazo Processual do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 2019001621 que se encontram em trâmite na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, pelo interregno de 06 (seis) meses, a contar do protocolo do requerimento, a saber 12/03/2019.

Art. 2º A suspensão não obsta a prática de atos processuais de natureza urgente.

Parágrafo único. É vedada a publicação de portarias de instauração e despachos saneadores, bem como a intimação de partes ou advogados, até que se efetive a recomposição e instalação das Comissões de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos sete dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA REV/DSG Nº 571/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 07 DE MAIO DE 2019**

Designa servidores, em substituição, para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DSG nº 815/SEMUS/DEXFMS, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.082, pág. 10, na parte em que designou os servidores Mário Freire Silva Sobrinho, matrícula funcional nº 263531, e Huxley Luiz Majadas de Lima, matrícula funcional nº 413018688, respectivamente, como Fiscal e Suplente do Contrato nº 19/2018 – Processo nº 2018007831.

Art. 2º Designar os servidores Lucas Sousa da Silva, matrícula funcional nº 413023910, e Giovana Maria Pereira, matrícula funcional nº 161901, respectivamente, como Fiscal e Suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

**PORTARIA DSG/REV Nº 572/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 07 DE MAIO DE 2019**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores João de Sousa Tavares, matrícula funcional nº 19111-1 e Queila Brito Barbosa Gomes, matrícula funcional nº 17181-1, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação nº 177/2011, do processo nº 2011031570, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Chácara Lago Azul, TO 010, Km 15, Zona Rural, Palmas/TO, onde funciona a Unidade Rural de Saúde Jaú, da rede municipal de saúde de Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados; e

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria REV/DSG nº 814/EMUS/DEXFMS, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.082, pág. 9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

**PORTARIA DSG Nº 576/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 07 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas

e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ADRIANA BORGES ALVES AVELAR, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 413036178, para responder, interina e cumulativamente pela Gerência de Urgência e Emergência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

PROCESSO Nº 2019030067

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Inscrições Curso Aracaju/SE

DESPACHO Nº 24/2019/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019030067 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 808/2019 – NUSCIN/SEMUS – folhas 23/25, da necessidade de contratar despesa de inscrição de participação em evento: CURSO ADVANCED TRAUMA CARE FOR NURSES – ACTN, da servidora KARLLA DE SOUSA LUZ, enfermeira, instrutora do Núcleo de Educação em Emergência – NEU/SAMU, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para pagamento de taxas de inscrição do evento CURSO ADVANCED TRAUMA CARE FOR NURSES – ACTN, a realizar-se nos dias 08 e 09 de maio de 2019, em Aracaju – SE, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 076/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação ao NÚCLEO DE ENSINO EM SAÚDE E EMERGÊNCIA DE SERGIPE – NESES – CNPJ 26.850.902/0001-00, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.4413, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20191596, VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019/SEMUS/GAB/DEXFMS/GCF

Processos nº: 2019026408

Ref.: Despesas com o veículo Ambulância do SAMU de Placa QKK-7745.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas-TO, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa C321-Rod Cam MBB, situada na Avenida Bernardo Sayao, 820, Loja Bairro Chacara 414, Araguaína – Tocantins, CEP: 77804970, inscrita no CNPJ nº 59.970.624/0021-28, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2019026408, cujo objeto é despesas com o veículo Ambulância do SAMU de Placa QKK-7745, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente comunicação, seja realizada a liberação do veículo ou apresentada defesa, ficando ciente a empresa que em caso de descumprimento serão adotadas medidas cabíveis.

Ressaltamos que o pagamento ainda não foi realizado em virtude da empresa Rodobens Veículos Comerciais Cirasa s.a. constar pendências junto à Fazenda Municipal em sua localidade de origem. Ademais, o veículo ainda se encontra retido nas dependências da referida empresa há mais de 30 (trinta) dias, só sendo liberado pela empresa após o pagamento conforme dito pela mesma. Assim, a falta a regularização junto à Fazenda Municipal, o que impede o pagamento, não é de responsabilidade da Secretária Municipal da Saúde de Palmas.

Para mais esclarecimentos disponibilizamos o telefone (63) 3218-5612, no horário de 13 às 19 horas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 8 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 113/2019**

PROCESSO Nº: 2013013539
ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/REC. DE DÍVIDA
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO BETEL
OBJETO: pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, pela locação do imóvel situado à Quadra 108 Sul, Alameda 2, Lotes 5 e 7, onde funciona o Centro de Saúde da Comunidade - CSC 108 Sul, da rede municipal de saúde, no período de 27/08/2017 a 20/11/2018, conforme documentos constantes nos autos.
VALOR TOTAL: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
BASE LEGAL: Processo nº 2013013539 e Parecer nº 307/2019/SUAD/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo estão devidamente empenhadas na Funcional Programática 8600.10.301.1110-2710, Elemento de Despesa: 33.90.92, Fonte: 0401.00.103, conforme Nota de Empenho 7842.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. ASSOCIAÇÃO BETEL, CNPJ nº 71.849.079/0002-59.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

ESPÉCIE: CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CASA DE RECUPERAÇÃO TALISMÃ LTDA-ME
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados em tratamento e recuperação, de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória e voluntária), originários de decisão judicial, correspondente ao Processo nº 0012357-87.2016.827.2729.
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado nos termos do Inciso "IV" da Lei 8.666/93.
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2018025920, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 8600.10.302.1110.2742, Natureza de Despesa: 3.3.90.91; Fonte: 0040.00103.
SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemuner (Secretário Municipal de Saúde) e Juliano Gonçalves Martins (Representante Legal), conforme especificado nos autos.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA/Nº 090 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Aprova o desdobra do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS

REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 06, situado à Rua Aroeiras, Quadra 120, do Loteamento Morada do Sol, com área de 464,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 06-A, situado à Rua Aroeiras, Quadra 120, do Loteamento Morada do Sol, com área de 232,00m² e LOTE 06-B, situado à Rua Aroeiras, Quadra 120, do Loteamento Morada do Sol, com área de 232,00m², objeto do processo nº2019016969, instruído conforme parecer 105/2019/SEDUSR/GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/Nº 091 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Alameda 15, QI 33, da Quadra ARSO 52, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-A, situado à Alameda 15, QI 33, da Quadra ARSO 52, com área de 180,00m² e LOTE 02-B, situado à Alameda 15, QI 33, da Quadra ARSO 52, com área de 180,00m², objeto do processo nº2019031432, instruído conforme parecer 107/2019/SEDUSR/GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/Nº 092 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 07, situado à Alameda 09, QI 11, da Quadra ARSO 53, com área de 448,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07-A, situado à Alameda 09, QI 11, da Quadra ARSO 53, com área de 224,00m² e LOTE 07-B, situado à Alameda 09, QI 11, da Quadra ARSO 53, com área de 224,00m², objeto do processo nº2019027008, instruído conforme parecer 108/2019/SEDUSR/GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/Nº 093 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 01, situado à Alameda 01, Lotes "L", da Quadra ARSO 61, com área de 2.772,16 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01-A, situado à Alameda 01, Lotes "L", da Quadra ARSO 61, com área de 937,60 m² e LOTE 01-B, situado à Alameda 01, Lotes "L", da Quadra ARSO 61, com área de 1.834,56 m², objeto do processo nº2019021335, instruído conforme parecer 109/2019/SEDUSR/GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/Nº 094 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 01, situado à Alameda 12, QD-04, da Quadra ARSE 142, com área de 377,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01-A, situado à Alameda 12, QD-04, da Quadra ARSE 142, com área de 182,50m² e LOTE 01-B, situado à Alameda 03, QD-04, da Quadra ARSE 142, com área de 195,00m², objeto do processo nº2019023093, instruído conforme parecer 110/2019/SEDUSR/

GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra ACSU NE 71, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	ALAMEDA 22 LT 18 604 N	03.227.391/0001-70	0011873
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	ALAMEDA 22 LT 31A 604 N	03.227.391/0001-70	011881
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	ALAMEDA 22 LT 29A 604 N	03.227.391/0001-70	011879
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	ALAMEDA 22 LT 25A 604 N	03.227.391/0001-70	011878
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	ALAMEDA 22 LT 10A 604 N	03.227.391/0001-70	011872
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	ALAMEDA 22 LT 32A 604 N	03.227.391/0001-70	011882
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	ALAMEDA 22 LT 30A 604 N	03.227.391/0001-70	011880

Palmas - TO, 07 de maio de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra ARNE 71, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	ALAMEDA 18 QD 1 LT 25, 604 N	03.227.391/0001-70	011886
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	ALAMEDA 18 QD 1 LT 9 604 N	03.227.391/0001-70	011883
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	ALAMEDA 02 QD 12 LT 40 604 N	03.227.391/0001-70	009638
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	ALAMEDA 02 LT 34 604 N	03.227.391/0001-70	009637
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	ALAMEDA 06 QD 8 LT 24 604 N	03.227.391/0001-70	009646
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	ALAMEDA 06 QD 8 LT 22 604 N	03.227.391/0001-70	009645
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	ALAMEDA 03 QD 10 LT 03 604 N	03.227.391/0001-70	009644
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	ALAMEDA 04 QD 10 LT 42 604 N	03.227.391/0001-70	009640
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	ALAMEDA 20 QD 2 LT 11 604 N	03.227.391/0001-70	011858
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	ALAMEDA 20 QD 2 LT 9 604 N	03.227.391/0001-70	011857

BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	ALAMEDA 04 QD 10 LT 26 604 N	03.227.391/0001-70	009639
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	ALAMEDA 06 QD 8 LT 24 604 N	03.227.391/0001-70	0011865

Palmas - TO, 07 de maio de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra ARNE 61, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
CLAUDIOMARA FARIAS DA LUZ	ALAMEDA 7 QD 4 LT 5 504 N	495.169.220-15	009621

Palmas - TO, 07 de maio de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra ARNE 71, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
FELIPE FERNANDES SANTANA	ALAMEDA 16 QD 2 LT 30 604 N	035.793.581-03	011855
LUIZ SERGIO PEGORARO PENTEADO	ALAMEDA 12 QD 4 LT 20 604 N	158.293.138-04	005315
LUIZ SERGIO PEGORARO PENTEADO	ALAMEDA 12 QD 4 LT 22 604 N	158.293.138-04	005316
LUCIANA PEGORARO PENTEADO	ALAMEDA 12 QD 04 LT 28 604 N	217.265.458-22	005317
LUCIANA PEGORARO PENTEADO	ALAMEDA 12 QD 4 LT 30 604 N	217.265.458-22	005318
MARCILENE GOMES DE SOUSA	ALAMEDA 20 QD 2 LT 39 604 N	809.907.891-87	011861

Palmas - TO, 07 de maio de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra ACSU NE 60, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
MALAGOLI E MALAGOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	RUA 4 B C J 2 LT 12, 502 N	11.525.464/0001-38	010262

Palmas - TO, 07 de maio de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 016/2019/GASEC/SEDEM

Assunto: Titularidade do direito sobre o Parque Cerâmico instalado no Distrito Industrial de Taquaralto.
Processo: 2018035171 / 2018033032 / 2012045852 / 2012049622 / 20011000296

Interessados: Cerâmica Telhafort e Cerâmica Telha Mais Comércio de Materiais para Construção Ltda ME

A SECRETARIA INTERINA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências contidas no art. 80 da Lei Orgânica Municipal e arts. 16 e 35 da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017; designada pelo Ato Nº 163 – DSG – de 25 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191.

CONSIDERANDO os autos do processo judicial nº 5013758-41.2013.827.2729 que reconheceu a detenção de direitos sobre o parque cerâmico instalado no Distrito Industrial de Taquaralto por Tereza Aparecida dos Santos, onde abriga de fato a empresa denominada CERÂMICA TELHAFORT LTDA;

CONSIDERANDO os autos do processo judicial nº 0045286-76.2016.827.2729, evento 28, onde constata-se um Auto de Reintegração de Posse em favor de Tereza Aparecida dos Santos (sócia da empresa CERÂMICA TELHAFORT LTDA);

CONSIDERANDO que o Município de Palmas foi informado do decisório dos autos nº 5013758-41.2013.827.2729 (evento 91), cuja validade da diligência fora confirmada em sede recursal;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria do Município;

CONSIDERANDO que das decisões mencionadas acima, verifica-se que as questões postas nos presentes autos administrativos restaram prejudicadas no que tange as análises, em razão da coisa julgada formada pelos decisórios e pelo teor do art. 502 do CPC, que são imutáveis e indiscutíveis;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO os termos do art. 48 e 49 da Lei de Processo Administrativo de Palmas (Lei Municipal nº 1.156 de 16 de setembro de 2002);

CONSIDERANDO o Art. 52 da Lei Municipal nº 1.156 de 16 de setembro de 2002, que disciplina que o órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

DECIDE,

Declarar extinto os processos administrativos 2018-033171 e 2018-033032, em razão da prejudicialidade de seu objeto, uma vez que em sede de processo judicial ficou reconhecida a detenção de direitos sobre o parque cerâmico instalado no Distrito Industrial de Taquaralto em favor de Tereza Aparecida dos Santos sócia/representante da empresa CERÂMICA TELHAFORT LTDA.

DETERMINAR, a intimação do interessado para ciência da decisão, oportunizando o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e ampla defesa dos interessados, no prazo determinado em lei.

Palmas – TO, aos 10 dias do mês de Abril de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA
Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2018020990
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotivo do tipo ônibus (zero) km, para o transporte aos usuários do SUAS para participação nos eventos promovidos

pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2018020990.

RECURSOS: Funcional Programática 03.5800.08.244.1111.3078, Natureza da Despesa 44.90.52, FONTE 079890320/001090102.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, portadora do RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 – 34 e a Empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, representada pelo senhor RENATO IANELLI, portador do RG nº 44.172.482-6, SSP/SP e CPF/MF nº 229.188.288-07.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 021, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REGISTRO DE PROGRAMAS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 03 de abril de 2019, às 13h30min, na sala de reunião do Resolve Palmas, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, QD. 104 Sul, Conjunto 01, nº 120 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação de inscrição dos Programas:

- Programa Aprendiz Legal em Comercio e Varejo Operador de Caixa, 4211-25;
- Programa Aprendiz Legal em Auxiliar de Alimentação: Atendente de Lanchonete, 5134-35;
- Programa Aprendiz Legal em Telesserviços, 4223-10;
- Programa Aprendiz Legal em Logística: Auxiliar de logística, 4141-40;
- Programa Aprendiz legal em Arco Administrativo: 4110-05 – Auxiliar de escritório, em geral; 4151-05 – Arquivista Arquivador; 4141-05 – Almoxarife; 4122-05 – Contínuo/ Oficce-boy /Gil;
- Programa Aprendiz Legal em Práticas Bancárias em Arco Ocupacional/ Jovem: 4110-05 – Auxiliar de escritório, em geral; 4151-05 – Arquivista arquivador; 4141-05 – Almoxarife; 4122-05 – Contínuo/Office-boy/Girl;
- Programa Aprendiz Legal em Práticas Bancárias em Arco Ocupacional/ Adolescente: 4122-05 – Contínuo; 4132-25 – Escriturário de bando e 4110-05 – Auxiliar de escritório.

Art. 2º A instituição está REGISTRADA neste Conselho sob o Nº 018, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 3º Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 022, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DA RENOVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA CIEE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 03 de abril de 2019, às 13h30min, na sala de reunião do Resolve Palmas, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, QD. 104 Sul, Conjunto 01, nº 120 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação de renovação da inscrição da Instituição Centro de Integração Empresa – ESCOLA CIEE.

Art. 2º A instituição está registrada neste Conselho sob o Nº 018, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 3º Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 023, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A RETIFICACÃO DO ITEM 15 SUBITEM 15.1, DO EDITAL CMDCA Nº 001/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO E PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, prorroga o prazo de inscrição e retifica o item 15, subitem 15.1 do Edital CMDCA Nº 001/2019, publicado do Diário Oficial do Município, edição nº 2.220, de 11 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar se encerram em 10/05/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o item 15, subitem 15.1.

RESOLVE:

Art. 1º Onde se lê:

15.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico, com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

Leia-se:

15.1. Em caso de empate na votação, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato com idade mais elevada, conforme art. 49, § 2º da Lei 1.553/2008.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para as inscrições do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas até o dia 13 de maio de 2019.

Parágrafo Único – Para o exercício do direito de voto, nos termos do item 13, subitem 13.7 do Edital CMDCA Nº 001/2019 aprovado pela Resolução Nº 018/2019, será imprescindível

a apresentação de títulos de eleitor e documento oficial de identificação com foto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

**DECLARAÇÃO
REGISTRO SOB Nº 018**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA CIEE, sediada à Quadra 104 Norte, Rua NE-03, Lt.12, Sala 01, Edifício São Carlos, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006.018, Palmas - TO, Instituição da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ nº 61.600.839/0054-67, está inscrita no CMDCA, sob o nº 018.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 29 de abril de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

**DECLARAÇÃO
REGISTRO SOB Nº 018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, declara para fins de direitos que o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE sediado à Quadra 104 Norte, Rua NE -03 Lote12, sala 01 Edifício, São Carlos, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-18 Palmas - TO, inscrita sob o CNPJ nº 66.600.839/0054-67 está inscrita Nº CMDCA sob o nº 018 e o Programa Aprendiz Legal em Comercio e Varejo Operador de Caixa, CBO 4211-25, encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 0046/2019, por um período de 2 (dois) anos, a contar da presente data, em conformidade com o § 2º do art. 91 da Lei nº 8.069/90.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 29 de abril de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

**DECLARAÇÃO
REGISTRO SOB Nº 018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, declara para fins de direitos que o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE sediado à Quadra 104 Norte, Rua NE -03 Lote12, sala 01 Edifício, São Carlos, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-18 Palmas - TO, inscrita sob o CNPJ nº 66.600.839/0054-67 está inscrita Nº CMDCA sob o nº 018 e o Programa Aprendiz Legal em Auxiliar de Alimentação:Atendente de Lanchonete, CBO 5134-35, encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 0047/2019, por um período de 2 (dois) anos, a contar da presente data, em conformidade com o § 2º do art. 91 da Lei nº 8.069/90.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 29 de abril de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

**DECLARAÇÃO
REGISTRO SOB Nº 018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, declara para fins de direitos que o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE sediado à Quadra 104 Norte, Rua NE -03 Lote12, sala 01 Edifício, São Carlos, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-18 Palmas - TO, inscrita sob o CNPJ nº 66.600.839/0054-67 está inscrita Nº CMDCA sob o nº 018 e o Programa Aprendiz Legal em Telesserviços, CBO 4223-10, encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 0048/2019, por um período de 2 (dois) anos, a contar da presente data, em conformidade com o § 2º do art. 91 da Lei nº 8.069/90.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 29 de abril de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

**DECLARAÇÃO
REGISTRO SOB Nº 018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, declara para fins de direitos que o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE sediado à Quadra 104 Norte, Rua NE -03 Lote12, sala 01 Edifício, São Carlos, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-18 Palmas - TO, inscrita sob o CNPJ nº 66.600.839/0054-67 está inscrita Nº CMDCA sob o nº 018 e o Programa Aprendiz legal em Arco Administrativo: CBO 4110-05 – Auxiliar de escritório, em geral; 4151-05 – Arquivista Arquivador; 4141-05 – Almoxarife; 4122-05 – Contínuo/Oficce-boy /Gil encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 0049/2019, por um período de 2 (dois) anos, a contar da presente data, em conformidade com o § 2º do art. 91 da Lei nº 8.069/90.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 29 de abril de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

**DECLARAÇÃO
REGISTRO SOB Nº 018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, declara para fins de direitos que o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE sediado à Quadra 104 Norte, Rua NE -03 Lote12, sala 01 Edifício, São Carlos, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-18 Palmas - TO, inscrita sob o CNPJ nº 66.600.839/0054-67 está inscrita Nº CMDCA sob o nº 018 e o Programa Aprendiz Legal em Práticas Bancárias em Arco Ocupacional/Jovem: CBO 4110-05 – Auxiliar de escritório, em geral; 4151-05 – Arquivista arquivador; 4141-05 – Almoxarife; 4122-05 – Contínuo/Office-boy/Girl, encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 0050/2019, por um período de 2 (dois) anos, a contar da presente data, em conformidade com o § 2º do art. 91 da Lei nº 8.069/90.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 29 de abril de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

**DECLARAÇÃO
REGISTRO SOB Nº 018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, declara para fins de direitos que o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE sediado à Quadra 104 Norte, Rua NE -03 Lote12, sala 01 Edifício, São Carlos, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-18 Palmas - TO, inscrita sob o CNPJ nº 66.600.839/0054-67 está inscrita Nº CMDCA sob o nº 018 e o Programa Aprendiz Legal em Práticas Bancárias em Arco Ocupacional/Adolescente: CBO 4122-05 – Contínuo; 4132-25 – Escriturário de bando e 4110-05 – Auxiliar de escritório encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 0051/2019, por um período de 2 (dois) anos, a contar da presente data, em conformidade com o § 2º do art. 91 da Lei nº 8.069/90.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 29 de abril de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

**DECLARAÇÃO
REGISTRO SOB Nº 018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, declara para fins de direitos que o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE sediado à Quadra 104 Norte, Rua NE -03 Lote12, sala 01 Edifício, São Carlos, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-18 Palmas - TO, inscrita sob o CNPJ nº 66.600.839/0054-67 está inscrita Nº CMDCA sob o nº 018 e o Programa Aprendiz Legal em Logística: Auxiliar de logística, CBO 4141-40, encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 0052/2019, por um período de 2 (dois) anos, a contar da presente data, em conformidade com o § 2º do art. 91 da Lei nº 8.069/90.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 29 de abril de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 043/2019,
DE 07 DE MAIO DE 2019.**

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato 04/2019, referente

ao Processo nº 2019017289, que versa sobre a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/impressão para atender demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, firmado com a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 38.128.880/0001-59, a seguir:

Nome dos servidores		Matrícula
TITULAR	WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO	172131
SUPLENTE	KAUWE EIDI TORRES UEDA	413019892

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto

do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019

PROCESSO: 2019017289

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/impressão, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 159.660,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 04/2019.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.1139.4501; Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 005000103.

VIGÊNCIA: O Contrato a ser celebrado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual e sucessível período, quando comprovadamente vantajosos para administração, nos termos do artigo 57, IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 42.601.560, e inscrito no CPF sob o Nº 934.659.049-15; e a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.128.880/0001-59, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr CLÉSIO ANTUNYS PEREIRA MENDONÇA, portador do CPF 017.181.991.-03 sob o nº e RG n 655.739 SSP-TO.

